



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 75

DISPÕE SÔBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CORREN-
TE EXERCÍCIO- Cr\$-15.000,00 -.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto
no artigo 4º, I, da Lei 52/71,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o
Crédito Adicional suplementar do valor de Cr\$-15.000,00 (quinze mil
cruzeiros), destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento do
corrente exercício financeiro:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO

Assessoria de Relações Públicas.

3.1.0.0-02- Despesas de custeio
015/3.1.4.0-02- Encargos Diversos
Festas cívicas, folclóricas, hist. e po-
pulares.....Cr\$-15.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a se-
guinte dotação do orçamento em vigor:

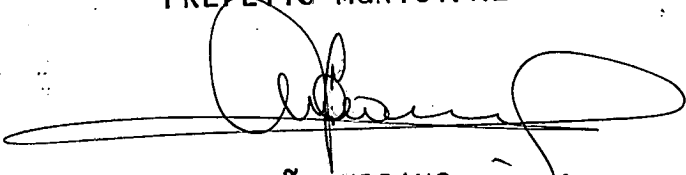
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

178/4.1.1.0-42 -Obras Públicas.....Cr\$-15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este
Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 1.972.


JOÃO CIONTI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DR. JOÃO URBANO
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Exento

FU

DAS, Bm, 14 / 04 / 1972

DE Nº 6021

RAMA DE 16 / 04 / 1972

PUBLICADO NA GAZ. DE